

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO-PE****DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA****13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CASA  
DOUTOR AMÉRICO DE SIQUEIRA BRITTO****PAUTA DA SESSÃO LEGISLATIVA Nº 013/2021****EM: 29/04/2021**

ITEM Nº	PROPOSIÇÃO	EMENTA	AUTOR	TRAMIT.
01	PROJETO DE LEI Nº 007/2021	DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, ATÉ A DATA DE 31/12/2021.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	EM TRAMIT. TABÃO
02	PROJETO DE LEI Nº 008/2021	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	EM TRAMIT. TABÃO
03	PROJETO DE LEI Nº 009/2021	DISPÕE SOBRE A DESCÔNCENTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	EM TRAMIT. TABÃO
04	INDICAÇÃO nº. 032/2021	A RETIRADA DOS TRILHO QUE ESTÃO INSTALADOS NA CALÇADA DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO SITUADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.	Ver. Cláudio Lins	APROV. V. DO



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO - PE

Casa Dr. Américo de Siqueira Brito



05	INDICAÇÃO nº. 033/2021	PAVIMENTO (CALÇAMENTO) E SANEAMENTO DO ESGOTO A CÉU ABERTO DA RUA DA PAZ LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NOVO RIO FORMOSO (OLHO D'ÁGUA I) SITUADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.	VER. BARBOSA ATAÍDE	
----	------------------------	--	---------------------------	--

Secretaria da Câmara Municipal do Rio Formoso em, 29 de abril de 2021.

  
SECRETÁRIO DA CASA



**INDICAÇÃO nº. 032/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores



**INDICO À MESA DIRETORA**, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais inseridas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para que seja feito um apelo ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** através das **SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** para que seja viabilizado **A RETIRADA DOS TRILHO QUE ESTÃO INSTALADOS NA CALÇADA DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO** situada na sede deste Município.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que os trilho instalados estão prejudicando a acessibilidade dos pedestres que transitam pela Rua mencionadas acima.

Considerando que, porém, deslocar-se a pé no meio urbano nem sempre é uma tarefa fácil e segura. Principalmente quanto à qualidade dos espaços reservados ao trânsito de pedestres. Nas ruas das cidades de nosso país, ressaltando-se algumas exceções, percebe-se a falta de uniformidade nas calçadas e de acessibilidade nos passeios públicos.

A caminhada é meio de locomoção muito comum e importante para a população. Caracteriza-se por estímulo ao meio ambiente sustentável, à saúde e à autonomia de mobilidade, alicerçada no direito fundamental de ir e vir (artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal).

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro, conforme parágrafos do seu artigo 1º, considera como trânsito a utilização das vias também por pessoas para fins de circulação, sendo este um direito de todos. Bem como estabelece, como dever dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, assegurar esse direito, sob pena de responsabilidade objetiva pelos "danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito de trânsito seguro".

Por todo exposto, estou certo de que a aprovação da referida Indicação, possibilitará iniciarmos mais uma ação e contribuição aos Rio-formosenses, pelo qual submeto à apreciação desta Casa, como apoio indispensável e importante dos nobres Pares desta Casa Legislativo Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima senhora Isabel Cristina de Araújo Hacker Prefeita e os Secretários de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Rio Formoso-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 29 de abril de 2021.

**CLAUDIO LUIZ LINS**  
Vereador/autor



INDICAÇÃO n.º 033/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores



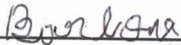
**INDICO À MESA DIRETORA**, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais inseridas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para que seja feito um apelo ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** para que seja viabilizado o **PAVIMENTO (CALÇAMENTO) E SANEAMENTO** do esgoto a céu aberto da **Rua da Paz** localizado no **LOTEAMENTO NOVO RIO FORMOSO (Olho D'água I)** situado na sede deste Município.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Por todo exposto, estou certo de que a aprovação da referida Indicação, possibilitará iniciarmos mais uma ação e contribuição aos Rio-formosenses, pelo qual submeto á apreciação desta Casa, como apoio indispensável e importante dos nobres Pares desta Casa Legislativo Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima senhora Isabel Cristina de Araújo Hacker Prefeita e os Secretários de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Rio Formoso-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 29 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**José Barbosa Ataíde da Silva**  
Vereador/autor